



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quinta-feira • 21 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1897

Esta edição encontra-se no site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- Portaria Nº 034/2019.
- Portaria Nº 035/2019.
- Portaria Nº 036/2019.
- Portaria Nº 037/2019.
- Portaria Nº 038/2019.
- Portaria Nº 039/2019.
- Portaria Nº 040/2019.
- Portaria Nº 041/2019.
- Portaria Nº 042/2019.
- Aviso De Licitação Pregão Presencial PP-14-2019.
- Adjudicação E Homologação Processo Dispensa De Licitação Nº 0014-2019.
- Adjudicação E Homologação Processo Dispensa De Licitação Nº 0015/2019.
- Ratificação/Homologação Processo Administrativo Nº. 010/2019
- Adjudicação Carta Convite Nº CC 01-2019.
- Homologação CC-01-2019.
- Ordem De Serviços Convite Nº 01/2019.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: adm.governodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 035/2019

Dispõe sobre a exoneração da Professora **DULCINEIDE SOUZA SILVA**, para o cargo/função de Diretora Escolar da Escola Silvino Batista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal Nº 977/2017, Art. 11, Inciso III, § 1º.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Professora **DULCINEIDE SOUZA SILVA**, do cargo/função de Diretora Escolar da Escola Silvino Batista, situada na Avenida Antonio Torquato, s/n, Distrito de Itamarati, neste Município, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nomeada através da **Portaria Nº 018/2017**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retrativos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - 19 de fevereiro de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 036/2019

Concede Férias ao Servidor Senhor
**WELLINGTON DO ROSÁRIO
SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,
com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso
das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **SENHOR WELLINGTON DO
ROSÁRIO SILVA**, Concursado na função de Agente de Saúde, lotado na
Secretaria de Saúde referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 a 31
de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 20
de Fevereiro de 2019

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 037/2019

Concede Férias ao Servidor Senhor
ROZEMARA SILVA BRITO e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,
com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso
das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a Servidora **SENHORA ROZEMARA SILVA BRITO**, Concursada na função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 a 31 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 20
de Fevereiro de 2019

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 038/2019

Concede Férias a Servidora Senhora
NATALI ALMEIDA DOS REIS e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,
com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso
das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a Servidora **SENHORA NATALI ALMEIDA DOS REIS**, Concursada na função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 de março a 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 20
Fevereiro de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 039/2019

Concede **Férias** a Servidora
MAURELINE DA SILVA SANTOS e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,
com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso
das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a **SERVIDORA SENHORA MAURELINE DA SILVA SANTOS**, na função de Agente Comunitária de Saúde, portadora do CPF 019.638.845-74, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 a 31 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 20
de Fevereiro de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 040/2019

Concede **Férias** a Servidora **MARIA ANIZIA PEREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora **SENHORA MARIA ANIZIA PEREIRA DOS SANTOS**, na função de Agente Comunitária de Saúde, portadora do CPF 006.291.435-95, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 março a 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 20 de Fevereiro de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 041/2019

Concede Férias a Servidora Senhora
GIRLENE SAMPAIO SANTOS e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,
com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso
das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a Servidora **SENHORA GIRLENE SAMPAIO SANTOS**, Concursada na função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 a 31 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 08
de março de 2018.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 042/2019

Concede **Férias** ao Servidor **TIAGO DA SILVA GOMES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **TIAGO DA SILVA GOMES**, Concursado na função de Agente de Combate às Endemias, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 março a 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 20 de Fevereiro de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SETOR DE LICITAÇÃO
Praça Manoel Jorge e Silva
CNPJ: 13.846.753/0001-64



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

PP-14-2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga - Bahia comunica aos interessados que fará realizar no dia 06 (seis), do mês de março de 2019 às 13:30h, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro na sede deste Município, na modalidade Pregão Presencial nº. PP-14/2019, menor Preço por lote, a presente licitação tem como objeto e operação, Aquisição de Medicamentos injetáveis e inaláveis, Farmácia Básica, Medicamentos de Saúde Mental, Materiais Descartáveis Pensos e Soluções, Materiais de consumo de Saúde Bucal, para atender as Unidades de Saúde da Família e o Hospital Dr. Edvaldo Magalhães Nascimento, devidamente especificados no Anexo I do Edital e para atendê-lo em sua integridade, conforme o Edital e seus anexos. Quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido no Setor de Licitação, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00h, até o dia 04 de março de 2019, gratuitamente ou adquirido no site da Prefeitura, no domínio www.ibirapitanga.ba.io.org.br, no link licitações – pregão, onde se encontra publicado na internet, por exigência do art. 4º, IV, da Lei n. 10.520/2002, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível no citado *link*, imprensa oficial.

IBIRAPITANGA – BA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ WILDES AZEVEDO SANTOS
Pregoeiro

Processo Administrativo nº 033/2019.

Praça Manoel Jorge e Silva – Centro – CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014-2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo Dispensa de Licitação de **N.º 002-2019**, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a Contratação da Empresa: **TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**, pessoa jurídica direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 29.013.697/0001-17**, Localizada na Rod. BR 116, Km 678 (Jequié/Salvador), s/n – Distrito Baixão - CEP: 45.211-899 - Município de Jequié – Bahia, no Valor de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil oitocentos reais)**, para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Coleta, Transporte e Tratamento Através de Destruição (Incineração), e dar o Destino Final às Cinza dos Resíduos de Saúde deste Município, Atendendo Assim as Demandas da Referida Secretaria, na forma do contrato devidamente aprovado, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o **Art. 24 - Inciso II, da Lei 8.666/93**.

Ibirapitanga - Bahia, 10 de Janeiro de 2018


ISRAVAN LEMOS BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – 1º Andar - Centro – CEP. 45.500-00 - Ibirapitanga - Bahia



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64

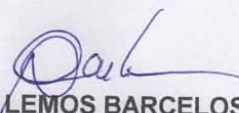


ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo Dispensa de Licitação de N.º 0015/2019, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a Contratação da Empresa: **IOLANDA CARDOSO LEITE**, pessoa jurídica inscrito no **CNPJ/MF. 26.776.885/0001-09**, Localizada na Avenida Presidente Médici, s/n – Centro - CEP: 45.550-000 - Município de Ubatã – Bahia, no Valor de **R\$ 16.830,00 (Dezesseis mil oitocentos trinta reais)**, para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços na Organização, Decoração do Ambiente e Fornecimento de Lanches e Coquetel para o Evento da Jornada Pedagógica 2019, nos período de 04 a 08 de Fevereiro de 2019, para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Educação deste Município, na forma do contrato devidamente aprovado, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o **Art. 24 - Inciso II, da Lei 8.666/93**.

Ibirapitanga - Bahia, 22 de Janeiro de 2019


ISRAVAN LEMOS BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – 1º Andar - Centro – CEP. 45.500-00 - Ibirapitanga - Bahia



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.846.753/0001-64




PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2019

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica do MUNICÍPIO e as justificativas da Comissão de Licitação, tornando-os partes integrantes deste ato e **RATIFICO/HOMOLOGO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo, para a contratação da Empresa: **CAPINHOS, PARANHOS, CANGUÇU E ADVOGADOS ASSOCIADOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF. 04.933.145/0001-04**, neste ato representado pelos seus sócios administradores, os **Senhores: Dr. Fernando Gonçalves Canguçu Virgens, inscrito no CPF/MF. 152.888.645-68 e OAB/BA 15.656**, e a **Dra. Carina Cristina Canguçu Virgens, inscrita no CPF/MF. 912.138.375-49 e OAB/BA 17.130**, com endereço profissional na Rua Ewerton Visco, 290 – Salas 103 a 105 – CEP. 41.820-022 – Caminho das Arvores - Salvador – Bahia, com corpo técnico integrante do Quadro de Associados e de profissionais a ele vinculados, contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços.

IBIRAPITANGA – BAHIA, 18 DE JANEIRO DE 2019


ISRAVAN LEMOS BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - 1º. Andar - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SETOR DE LICITAÇÃO
Praça Manoel Jorge e Silva
CNPJ: 13.846.753/0001-64



CARTA CONVITE Nº C/C 01-2019

ADJUDICAÇÃO

De acordo com a Lei 8.666/93, fica adjudicada a proposta da empresa: **BARUCK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ. Nº 23.784.303/0001-48, localizada na Rua Jamil Riham, 01, sala 01 – CEP: 45.540-000 - BA, GONGOGI – Bahia, representado neste pela Srª. **GABRIELA PATRICIA SANTOS**, portador do RG nº 3.071.925-9 – SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 043.512.965-18, com valor global de **R\$ 155.764,94** (Cento e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). A presente licitação que tem como O objeto que consiste na contratação de Pessoa Jurídica para execução de Serviços de obras e engenharia na reforma, com retelhamento, adequação, pintura, recuperação elétrico e hidráulico, na manutenção das escolas da rede municipal de ensino, deste Município.


Ibirapitanga - BA, 18 de Janeiro de 2019.

Isravan Lemos Barcelos
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
C/C-01-2019

Baseado na decisão do Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 010/2018, Homologo a proposta da Empresa: De acordo com a Lei 8.666/93, fica adjudicada a proposta da empresa: **BARUCK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ. Nº 23.784.303/0001-48, localizada na Rua Jamil Riham, 01, sala 01 – CEP: 45.540-000 - BA, GONGOGI – Bahia, representado neste pela Srª. **GABRIELA PATRICIA SANTOS**, portador do RG nº 3.071.925-9 – SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 043.512.965-18, com valor global de **R\$ 155.764,94** (Cento e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). A presente licitação que tem como O objeto que consiste na contratação de Pessoa Jurídica para execução de Serviços de obras e engenharia na reforma, com retelhamento, adequação, pintura, recuperação elétrico e hidráulico, na manutenção das escolas da rede municipal de ensino, neste Município.

Ibirapitanga - BA, 18 de Janeiro de 2019.



Isravan Lemos Barcelos
Prefeito Municipal

Praça Manoel Jorge e Silva – Centro – CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64



ORDEM DE SERVIÇOS

Autorizo a Contratação da Empresa: **BARUCK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ. Nº 23.784.303/0001-48, localizada na Rua Jamil Riham, 01, sala 01 – CEP: 45.540-000 - BA, GONGOJI – Bahia, representado neste pela Srª. **GABRIELA PATRICIA SANTOS**, portador do RG nº 3.071.925-9 – SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 043.512.965-18, com valor global de **R\$ 155.764,94** (Cento e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), estando tudo de acordo com o Processo Licitatório na modalidade Carta Convite Nº 01/2019, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores modificações.

Ibirapitanga - Bahia, 18 de Janeiro de 2019


ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito Municipal

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro – Cep. 45.500-00 - Ibirapitanga -Ba